



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2019/TJ/PA
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA COIMBRA IMÓVEIS
LTDA, PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, do outro lado, o Senhor **SERGIO ARTUR PAULA SAMPAIO**, brasileiro, titular do RG nº 6335424 PC/PA e CPF nº 091.957.262-68, neste ato representado pela **COIMBRA IMÓVEIS LTDA** – Situada à Av. Mendonça Furtado, nº 3136, Bairro: Fátima, Cidade: Santarém/PA, CNPJ/MF 02.875.140/0001-39, Tel: (93) 3523-2939, através do sua representante legal, a Senhora **DARENICE COIMBRA SIQUEIRA DANTAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 4474462 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.118.152-53, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante designado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos do PA-MEM-2019/39319, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com manutenção do valor contratado, relativo ao contrato nº 008/2019, que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando que a empresa manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659;

Natureza de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0118.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 11 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJ/PA


DARENICE COIMBRA SIQUEIRA DANTAS
Coimbra Siqueira Dantas LTDA
Diretora
CNPJ: 1748 (12.ª Região)

Testemunhas:

Nome: Rozângela Dantas
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Anna Klávia Costa Garmento
CPF nº 021.578.262-38

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 CONTRATO Nº: 076/2017

Processo n.º 2017/459551 – DP/PA.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.228.146/0001-09.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 076/2017 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2019 a 16/11/2020.
DATA ASSINATURA: 14/11/2019
Dotação Orçamentária:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 339033
Plano Interno: 4210008458C
GP Pará: 245944
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO.
CPF: 848.207.724-49.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Estrada dos Remédios, Nº 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife/PE.
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 460288

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1921/2019-DPG, 11/11/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Ivo Tiago Barbosa Câmara, mat. 5901836, cargo Defensor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00
Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 496101

PORTARIA Nº 1920/2019-DPG, 11/11/2019.

Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Rossivagner Santana Santos, mat. 55589163, cargo Defensor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 800,00
Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 496098

PORTARIA Nº 1845/2019-DPG, 08/11/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rogério Siqueira dos Santos, mat. 55589169, cargo Defensor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 422 1445 8440
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 200,00
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00
Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 496095

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 331/2019 GAB/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação do TERMO DE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL, publicado no D.O.E. Nº 34.033, de 12.11.2019, protocolo de publicação 494870, partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (CNPJ nº 05.054.945/0001-00); e cujo objeto é a cessão, a transferência, a título gratuito, do direito de uso e posse do imóvel estadual afetado à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, localizada à Folha 30 – Quadra Especial – Lote Especial – Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68507-760, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP/PA.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 496560

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019/TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840, com os seguintes dados físicos: 350,00m2 de área total, sendo 210,00 m2 de área construída coberta, cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2019/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e manutenção do valor contratado.// Valor do Aditivo: R\$ 7.000,00 (mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: 02/02/2020 a 01/02/2021// Data de assinatura: 11/11/2019//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 494716

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp/ Locom	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
2124	PAPRO201904720	IGARAPÉ-MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	01/11/19	30/11/19	15/12/19
2125	PAPRO201904718	CAPANEMA	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	ESTUDO SOCIAL	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2126	PAPRO201904719	BRAGAÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2127	PAPRO201904721	IGARAPÉ-MIRI	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	250,00	0,00	360,00	0,00	655,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2128	PAPRO201904722	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	670,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19